



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

TERMO ADITIVO 22186756

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 0005/2024, PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL OU POTÁVEL DE MESA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, E A PURÍSSIMA ÁGUA MINERAL LTDA.

CONTRATANTE: UNIÃO/TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, inscrito no CNPJ/MF 03.658.507/0001-25, com sede no SAU/SUL, Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores, Brasília-DF, neste ato representado, conforme atribuições delegadas pelo [Ato Presi n. 163 de 07/05/1991](#), por seu diretor-geral da Secretaria, o Juiz Federal **ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, CPF n. 517.580.759-53, RG n. 3.891.736-6 SSP/PR, residente e domiciliado nesta Capital.

CONTRATADA: PURÍSSIMA ÁGUA MINERAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF 72.602.303/0001-95, com sede na QNA 15, Lote 06, Taguatinga Norte/DF, cep 72.110-150, telefone (61) 3352-8859, (61)99209-5547, e-mail purissimaagua@gmail.com, neste ato representada por **JALLES DANIEL ALVES**, CPF 848.457.241-20, RG 1.787.815 SSP/DF, residente e domiciliado nesta Capital.

As partes acima qualificadas celebram o presente aditamento, com observação ao constante no **Processo Administrativo Eletrônico n. 0003135-71.2024.4.01.8000 - TRF1**, com fundamento no **art. 107, da Lei n. 14.133/2021**, demais disposições regulamentares e mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1. Este Termo tem por objeto o reajuste do preço e a prorrogação da vigência do contrato em epígrafe por um período de 12 (doze) meses, mediante a alteração do subitem 11.1.1 e do Anexo I, bem como a inclusão do Anexo II, com a renumeração dos demais.

2. DAS ALTERAÇÕES

2.1. Por este Termo, o subitem 11.1.1 do contrato em epígrafe passa a vigorar com a seguinte redação:

11. DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

[...]

11.1.1. Este Contrato, considerando a prorrogação ocorrida, tem seu término previsto para **07/02/2026**.

2.2. O Anexo único e o inserido Anexo II do contrato passam a vigorar com a redação dos Anexos deste Termo.

3. DO REAJUSTE

3.1. A revisão de preços efetivada por este Termo ensejará um aumento de **R\$320,00 (trezentos e vinte reais)** no valor total anual estimado.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente deste aditamento correrá à conta dos recursos específicos consignados no **PTRES 168376 e Elemento de Despesa 3.3.90.30**.

4.2. Foi emitida a **Nota de Empenho 2025NE000196**, em 04/02/2025, no valor de **R\$6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais)**.

5. DA VIGÊNCIA DO ADITAMENTO

5.1. Este Termo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

6. DA PUBLICAÇÃO

6.1. Este Termo será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) como condição indispensável para sua eficácia, conforme disposto no art. 94 da Lei 14.133/2021.

7. DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato n. 0005/2024.

Por estarem as partes de acordo, assinam o presente Termo por meio de senha eletrônica.

Juiz Federal **ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA**
Diretor-Geral da Secretaria do TRF 1ª Região

JALLES DANIEL ALVES
Sócio da Puríssima Água Mineral Ltda.

ANEXO I DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 0005/2024
(ANEXO I DO CONTRATO N. 0005/2024)

PLANILHA DE PREÇOS

DE 07/02/2024 A 13/12/2024 - Contratado -

Item	Descrição	Und.	Qtd. Anual Estimada	Valor Unitário	Valor Total
04	Água mineral natural ou potável de mesa, sem gás, plástico descartável. Características adicionais: com lacre de segurança, garrafas de 500 ml. Marca: Água Seiva de Brasília	Garrafa com capacidade de 500 mililitros.	8.000	0,80	6.400,00

A PARTIR DE 14/12/2024 - Reajuste

Item	Descrição	Und.	Qtd. Anual Estimada	Valor Unitário	Valor Total
04	Água mineral natural ou potável de mesa, sem gás, plástico descartável. Características adicionais: com lacre de segurança, garrafas de 500 ml. Marca: Água Seiva de Brasília	Garrafa com capacidade de 500 mililitros.	8.000	0,84	6.720,00

ANEXO II DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 0005/2024
(ANEXO II DO CONTRATO N. 0005/2024)

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ESTIMATIVO

Contrato	0005/2024		
Empresa	Puríssima Água Mineral Ltda.		
Referência	Período	Valor Total	
1º Vigência	07/02/2024 a 07/02/2025	6.400,00	
2º Vigência	07/02/2025 a 07/02/2026 ¹	6.720,00	
Valor Global do Contrato		13.120,00	
Observação: 1) Reajuste, a contar de 14/12/2024 - Despacho Seaco 22142820) e Planilha de reajuste (22142818).			



Documento assinado eletronicamente por **Jalles Daniel Alves**, **Usuário Externo**, em 06/02/2025, às 11:23 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Carlos de Oliveira, Diretor-Geral da Secretaria**, em 06/02/2025, às 12:05 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **22186756** e o código CRC **D60505FB**.

SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br
0003135-71.2024.4.01.8000

22186756v5